

# geral

## Inscrições para Festival de Marchinhas Carnavalescas vão até dia 13 de fevereiro

Os interessados em participar do 18º Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba têm até o dia 13 de fevereiro para realizar suas inscrições. A iniciativa, promovida pela Prefeitura de Pindamonhangaba por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, busca resgatar e valorizar a tradição das marchinhas, incentivando a criatividade dos compositores populares de todo o Brasil.

No dia 14 de fevereiro serão anunciadas as 20 marchinhas selecionadas para o festival. Os ensaios acontecerão nos dias 19 e 20 de fevereiro, às 19 horas, com a participação dos concorrentes e da banda oficial do evento. A final está marcada para o dia 23 de fevereiro, quando as 10 finalistas se apresentarão e serão premiadas em diversas categorias.

Os compositores terão a oportunidade de concorrer a diversos prêmios, incluindo o Troféu Alarico Corrêa Leite, além de um prêmio em dinheiro de R\$ 4.028,00 para o primeiro colocado. Também serão concedidos outros troféus, como o Troféu Zé Sambinha, Troféu Celso Guimarães, Troféu Maestro



### Os compositores terão a oportunidade de concorrer a diversos prêmios

Arthur dos Santos, Troféu Hélio Camargo (Melhor Intérprete), Troféu Cida Novaes (Melhor Figurino) e Troféu Franco Neto (Melhor Torcida).

As inscrições devem ser feitas por meio do formulário disponível no site da Prefeitura ou diretamente pelo link: <https://forms.gle/Lhd9yZ4kh5XU63NJ8>.

Para mais informações, o interessado deverá acessar o site oficial da Prefeitura <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-de-marchinhas-2025>.



#### CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJÚ.

##### CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR 2025 / 2027

Fica convidado os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiujú – CGPNMT, junto com toda a Sociedade Civil, a participar da **ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE DO TRABIJÚ** Gestão 2025 / 2027 e formação das Câmaras Técnicas, segundo a Lei nº 5.478 de 04 de dezembro de 2012, artigo 6º parágrafo 2º, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09 horas no Palacete 10 de julho, situado na rua Deputado Claro Cesar, nº 33, centro na cidade de Pindamonhangaba-SP.

A Sociedade Civil, poderá se inscrever para participar do Conselho Gestor do Parque do Trabiujú, enviando cópia do RG e CPF, junto com número de telefone para o e-mail ([parquedotrabiju@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:parquedotrabiju@pindamonhangaba.sp.gov.br)).

#### PAUTA:

• **ELEIÇÃO** do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiujú para a gestão 2025 / 2027;

• Formação das Câmaras Técnicas;

• Informes gerais.

Pindamonhangaba, 24 de janeiro de 2025.

Israel Alves

Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiujú

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna Nº 102 da Secretaria Municipal de Educação, de 22 de janeiro de 2025.  
Disciplina sobre o processo interno para o pedido de gozo de Licença - TRE pelos dias de serviços prestados à Justiça Eleitoral aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, e sua aprovação.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 6194/2018,

RESOLVE:  
Art. 1º - Alterar dispositivos da Portaria Interna nº 101 da SME, de 21 de janeiro de 2025, para vigorar conforme segue:

Art. 2º - Farão jus ao gozo do benefício os servidores efetivos e os contratados. Parágrafo único - Não se aplica os termos desta Portaria Interna aos contratados terceirizados vinculados às empresas privadas.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2025.

Luciana de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação



#### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 62/2019 ADIT. 01/2023
	Processo Administrativo: Nº 36.386/2019	
	Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE Taubaté	
	Objeto: Rescisão do Termo de Colaboração 62/2019 Adit. 01/2023, em 01/12/2024.	
	Data da assinatura: 28/11/2024	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

##### \*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 097/2024 (PMP 11015/2024)  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica dos catálogos e amostras pela Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 21/01/2025 e adjudicou parcialmente o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de insumos odontológicos para uso nas unidades de saúde bucal do Município, por um período de 12 meses" em favor das empresas: ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA, os seguintes itens: 08 – 7,88; 42 – 9,56; 43 – 6,95; 55 – 9,60; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, os seguintes itens: 13 – 122,94; 63 – 136,56; 64 – 136,56; 65 – 136,56; 66 – 136,56; 67 – 136,56; 68 – 128,88; 69 – 136,56; 70 – 136,56; 71 – 136,56; 72 – 136,56; 73 – 136,56; 74 – 136,56; 75 – 136,56; 76 – 136,56; 78 – 136,56; 84 – 35,60; 85 – 35,60; 86 – 35,60; 88 – 35,60; DENTAL IPO LTDA, os seguintes itens: 15 – 38,80; 25 – 37,60; 47 – 28,90; 48 – 45,00; 59 – 29,34; DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, os seguintes itens: 01 – 151,00; 02 – 159,00; 12 – 23,62; 21 – 9,40; 31 – 34,88; 40 – 99,53; 41 – 22,30; 61 – 54,47; 91 – 67,07; 97 – 24,50; DENTAL PREMIUM LTDA ME, os seguintes itens: 11 – 18,20; 14 – 5,00; 16 – 2,58; 17 – 2,58; 22 – 330,00; 23 – 228,00; 34 – 3,90; 46 – 11,30; 51 – 63,00; 53 – 12,80; 58 – 6,90; 90 – 38,00; 93 – 12,40; 94 – 14,60; 95 – 15,80; 98 – 6,90; 99 – 7,90; 100 – 50,00; 101 – 50,00; 102 – 50,00; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, os seguintes itens: 04 – 11,92; 06 – 8,10; 18 – 8,29; 19 – 9,98; 20 – 8,50; 24 – 7,10; 26 – 39,00; 27 – 12,60; 28 – 21,44; 29 – 22,94; 303 – 4,80; 32 – 4,10; 33 – 8,04; 38 – 1,20; 39 – 11,48; 44 – 9,66; 45 – 22,00; 49 – 7,99; 50 – 4,88; 52 – 34,60; 56 – 6,50; 57 – 31,75; 62 – 100,01; 79 – 40,00; 80 – 50,00; 81 – 50,00; 82 – 17,55; 83 – 18,00; 96 – 155,00; MG FLEX LTDA, o seguinte item: 54 – 19,88.

##### \*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 152/2024 PMP 18993/2024  
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de papel sulfite A4", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 022/2025, de 21/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Sunab Servicos Diversos Ltda Me, o Sr. Tiago Sartori Coutinho.

##### \*\*\*DESPACHO\*\*\*

DISPENSA DE LICITAÇÃO 236/2024 (PMP 10819/2024)  
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação do Pregoeiro e parecer jurídico e que cabe à Administração Pública rever seus atos, determinou em 22/01/2025 a revogação da homologação da empresa AL OLIVEIRA LTDA para o item 06, com fulcro no artigo 71, inc. II, artigo 90 da lei Federal nº 14133/21 e suas alterações, súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Decreto Municipal nº 5828/2020. Determinou a convocação dos demais licitantes, seguindo a ordem de classificação do processo supra que cuida de "Compra para atender emendas de vereadores para centros comunitários", com reabertura da sessão dia 24/01/2025 às 08h30.

##### \*\*\*CONTRATOS\*\*\*

INEXIGIBILIDADE 386/2024 (PMP 21527/2024)  
Na licitação supra que cuida de "Locação de imóvel localizado na Rua Albuquerque Lins, 244 - São Benedito, para funcionamento do AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL INFANTO JUVENIL, pelo período de 36 meses", foi firmado o contrato: Contrato, de 17/01/2025, no valor de R\$ 6.256,00 mensais perfazendo o valor total de R\$ 225.216,00, vigente por 36 (trinta e seis) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada (Locador), o Sr. Bruno Zechinato Ferrassoso.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

##### FISCAL DE RENDAS:

8º RODRIGO DA SILVA DIAS

##### DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de tributos/rendas;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/01/2025**

##### FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: FISCAL DE RENDAS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

##### IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAL 026/2024 DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES "EVENTOS MUNICIPAIS"

Em atendimento ao Edital segue lista com as inscrições DEFERIDAS conforme apresentação dos documentos exigidos:

PROTOCOLO	NOME	CATEGORIA
4385/25	ALINE SUELEN MOREIRA	C
3539/25	AMANDA STHEFANIE CORREIA DE PAULA	G
2885/25	ANA DAIANE KERN FREDO	N
2086/25	ANA GABRIELA ROMÃO DUQUE	J
3358/25	ANA PAULA BRANDÃO	J
1349/25	ANA RUTE MONTEIRO DE SOUZA	N
3867/25	ANANIAS DOS SANTOS	H
1175/25	ANDERSON FIRMO DA CRUZ	N
3378/25	ANDREA APARECIDA BUSTAMANTE	J
4432/25	ANDREIA LUVIANE GALEMBECK	G
4137/25	ARLENE CARLOTA REZENDE ALVES BICUDO	I
3632/25	BENEDITO APARECIDO LEMES	H
1217/25	BIANCA MOREIRA	G
3019/25	CELIA DE JESUS ROMÃO	J
3642/25	CLAUDIA ALMEIDA MENIN	L
2414/25	CREUSA APARECIDA CARDOSO BERALDO	N
4072/25	DALVA ALVES DA SILVA CAMPOS	J
2985/25	DANIELA REGINA SILVA BRAGA	J
3640/25	DANIELLE GOMES DOS REIS	J
2867/25	DANIELLE PEREIRA DE CAMPOS	G
916/25	DAYANA MARCONDES DA GUIA	G
2079/25	DEBORA ANDRADE DE PAULA	N
4237/25	DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS	H
4107/25	EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	J
2429/25	ELLEN THAIS DE OLIVEIRA MACHADO	H
1897/25	HELEN CRISTINA CORNETTI LEITE	N
1438/25	ISAURA APARECIDA GRAVI CURSINO	L
2816/25	ISIS DE JESUS MARQUES	N
2865/25	ISRAEL LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	G
2764/25	JACIRA GRILO	J
3999/25	JOAO VITOR MARQUES AVELAR	I
2253/25	JOSE DANILO DA SILVA JUNIOR	J
4101/25	JOSE DIMAS DA SILVA	J
4425/25	JOSE LEANDRO ROSA DA SILVA	H
3540/25	JOSIMARA DIAS DOS SANTOS RODRIGUES	L
4380/25	JOYCE CRISTINA ALVES BARBOSA	E
4285/25	JOYCE GABRIELLEN DOS SANTOS	K
4324/25	JURACI JOSE TEIXEIRA	J
3295/25	LEANDRO ALOISIO ROSA	G
3730/25	LIBIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOURÃO MACHADO	G
3664/25	LILIA PEREIRA NETO	J
4063/25	LUARA EMILIN	D
3288/25	LUCIANA CARLOTA ROSA	G
3374/25	LUCIANA CRISTINA DA SILVA CALDEIRA	G
3371/25	MARCELI FERNANDA ORIVALDO BARBOSA	J
2577/25	MARCELO INACIO DE ARAUJO SILVA JUNIOR	C
3631/25	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BICUDO	J
1807/25	MARIA CLARA DANTAS SILVA	G
1427/25	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	I
2625/25	MARIA DA PENHA RODRIGUES PARA	G
3235/25	MARIA ROSELI DE SOUZA ROSA DA SILVA	L
2276/25	MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA	J
3366/25	MARIANA ROZA DA COSTA	G
2559/25	MARILIA RITA DE ALMEIDA	G
3657/25	MARJORY LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	L
2477/25	MAURICIO CORDEIRO	G
4057/25	MICHELE CRISTINA DE PAULA	G
1203/25	MILENA MOREIRA DA SILVA	G
4369/25	MIRIAM VALENTINA GUIMARAES LUIZ	G
4356/25	PATRICIA DA SILVA	G
1115/25	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	O
4120/25	PEDRO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	H
4346/25	REGINA APARECIDA RODRIGUES	L
334/25	RENATA MARQUEZINI MENDONÇA DE SOUZA	J
2437/25	ROBERTA MIQUELINA BRANDÃO	J
2078/25	ROSANA ANDRADE DE PAULA	N
3368/25	SANDRA MARA DELAI ROZA	J
2089/25	SEBASTIÃO TADEU PEREIRA	K
3590/25	SIMONE APARECIDA ALVES NUNES	J
1755/25	SIMONE APARECIDA TRAJANO FRANCISCO	N
1836/25	STEPHANNE GIORDANA TEIXEIRA BASTOS	I
2853/25	SUELI APARECIDA RIBEIRO	N
3346/25	TALITA CRISTINA MOLITERNO MENDONÇA	K
3671/25	TALITA LOPES RIZZO	I
3667/25	TAMIRES LOPES RIZZO CANDIANI	I
3972/25	TERESINHA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	M
3939/25	THAISY CRISTINA VARELLA MARCONDES SALGADO	I
3165/25	THALITA VER VALEN GUIRADO	I
3293/25	VITORIA REGINA RAMOS CASTRO DE SOUZA	J
4095/25	YASMIN CORREA RODRIGUES MACHADO	G

Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Edital, do dia 24 ao dia 28 de janeiro de 2025.

O sorteio público será realizado dia 30 de janeiro de 2025 às 9:00 h no Auditório do Paço Municipal. A presença é facultativa.

Será liberada a entrada somente uma pessoa por inscrição.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de CELSO FERNANDO COSTA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 14.044,99, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771720150, firmado em 30 de junho de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 75.421, tendo por objeto o imóvel situado na RUA TREZE, atualmente denominada RUA ADELIA FERREIRA PIRES DE OLIVEIRA, Nº 248, RESIDENCIAL TERRA NOVA, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 21 de janeiro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -